



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

Rua Coronel Clementino Coelho, 203 Centro - Afrânio - PE

CGC: 10.358.174/0001-84

(81)3868-1054 / (81)3868-1038

LEI Nº 227/2001

EMENTA: Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Afrânio/PE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais), destinados a complementação das unidades orçamentárias a seguir discriminadas

05.03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.07.021.2.015 – PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS
3490.91 – SENTENÇAS JUDICIAIS.....30.800,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....30.800,00

Art. 2º - A Suplementação autorizada pelo Art. 1º correrá por conta da anulação parcial de dotações nas unidades orçamentárias a seguir:

05.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

10.58.323.1.044 – PAVIMENTAÇÕES DE RUAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
4590.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....30.800,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....30.800,00

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 31 de julho de 2001, revogadas as disposições em contrário.

Afrânio/PE, 30 de novembro de 2001.

ADALBERTO CAVALCANTI RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL